



Número: **5161264-57.2021.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **9ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER**

Última distribuição : **27/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Processo referência: **10024948420198260572**

Assuntos: **Aposentadoria Urbana (Art. 48/51), Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6), RMI - Renda Mensal Inicial, Parcelas de benefício não pagas, Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
WALDEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO (APELANTE)	
	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
WALDEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO (APELADO)	
	HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS GUIRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
392423848	18/08/2026 13:20	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
9ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 5161264-57.2021.4.03.9999
RELATOR: ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
APELANTE: WALDEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO do(a) APELANTE: EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - SP149014-N ADVOGADO do(a) APELANTE: HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS GUIRAL - SP243929-N
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, WALDEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO do(a) APELADO: HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS GUIRAL - SP243929-N ADVOGADO do(a) APELADO: EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS - SP149014-N

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SR. WALDEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA JULIANA WOJTOWICZ, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível acima identificada, consta que, após a intimação do(a) ex-advogado(a) da parte para habilitação de herdeiros e apresentação da certidão de óbito, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias, os **herdeiros e/ou sucessores** providenciem a habilitação nos autos supramencionados, sob pena de extinção da ação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.



São Paulo, 18 de agosto de 2026.

JULIANA WOJTOWICZ
Juíza Federal

